

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE VERA
MENDES/PI



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
REMUME VERA MENDES 2025



PREFEITO:
Carlos José da Silva

VICE-PREFEITO:
Dirceu da Silva Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Andréia Sampaio Sousa Carvalho

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE:
Emanuely de Fátima Rodrigues Pessoa

FARMACÊUTICA
Suellen Martins Barbosa
CRF: 2974

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 03 |
| FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 04 |
| REMUME POR ANEXOS | 05 |
| Anexo I – Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica | 05 |
| OBSERVAÇÕES TÉCNICAS | 13 |

APRESENTAÇÃO

Desde 1988, o Sistema Único de Saúde (SUS) garante a atenção integral à saúde dos brasileiros. O SUS alicerça-se em princípios e diretrizes relacionados ao direito à saúde, a universalidade, a igualdade no acesso aos serviços de saúde e a integralidade da atenção e viabiliza-se por serviços e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, condizente com a complexidade das necessidades dos usuários do sistema.

O SUS, conceituado como um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo, abrange os seguintes eixos fundamentais: Atenção Primária, Média e Alta complexidades, os serviços de Urgência e Emergência, a Atenção Hospitalar, as ações e serviços das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental e Assistência Farmacêutica.

Na esfera da Política Nacional de Assistência Farmacêutica destaco alguns dos alicerces primordiais à gestão dos serviços de saúde: i) a integração com a Política Nacional de Saúde com ações conjuntas de promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo-se a universalidade, integralidade e equidade; ii) a compreensão da Assistência Farmacêutica como orientadora da política de medicamentos, da ciência e tecnologia, do desenvolvimento industrial e da formação de recursos humanos; iii) as ações conjuntas, quer individual ou coletiva, têm o medicamento como insumo essencial, intencionando seu acesso e uso racional, envolvendo a seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação, considerando a qualidade dos produtos e serviços e avaliação sistemática da sua utilização.

Por compreender o papel da Assistência Farmacêutica na Política Municipal da Saúde de Fortaleza, e reconhecer a necessidade de seu fortalecimento na abrangência das Redes de Atenção à Saúde, a gestão municipal de Vera Mendes visando otimizar o acesso e o uso racional de medicamentos protagoniza a elaboração da 1ª edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

A REMUME é um dos produtos advindos dos investimentos para potencializar a Assistência Farmacêutica do Município de Vera Mendes. Trata-se de um instrumento norteador para a prática clínica, possibilitando o acesso ao medicamento de forma racional, adequando-se às condições clínicas dos pacientes, em dose, tempo e custo adequados.

Destaca-se ainda como instrumento de consulta dos usuários na identificação dos medicamentos disponibilizados pelo SUS e seus locais de acesso, dos operadores do direito como norteador nas informações quanto ao ente financiador e provedor dos respectivos componentes, das instituições de ensino como fonte de pesquisa e à gestão como fortalecimento institucional.

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica no SUS tem como fonte de financiamento os recursos provenientes dos orçamentos municipais, estaduais e federal, e é constituído por três componentes: básico, especializado e estratégico.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica é financiado com recursos originários das três esferas de gestão, e conta com aplicação de valores mínimos, por habitante/ano, tendo como base a população de cada município. Os valores devem ser aplicados para aquisição de medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

O município de Vera Mendes adota uma lista de Medicamentos Prioritários selecionados pela sua Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) a partir da RENAME, para satisfazer às necessidades prioritárias de cuidados da saúde da sua população, segundo critérios epidemiológicos, considerando a eficácia, segurança, conveniência, qualidade e os custos dos medicamentos. Para o biênio de 2025-2027 esta lista conta com 159 medicamentos que estão disponíveis em todas as Unidades de Atenção Primária.

Para além dos valores pactuados de forma tripartite no Componente Básico cabe ainda ao Ministério da Saúde financiar, adquirir e distribuir insulinas (NPH e Regular), medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher.

Os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são utilizados para tratamento de doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico, sendo definidos por meio de protocolos e normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Além disso, o Ministério também fica responsável por financiar o componente, cujos medicamentos após adquiridos, são distribuídos aos estados e municípios. Cabe ao município o armazenamento e a dispensação dos medicamentos e insumos aos pacientes cadastrados nos programas (Tuberculose, Hanseníase, IST-aids, Toxoplasmose, entre outros).

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

Os Programas Especiais, contemplam medicamentos e insumos do Kit de cuidados para lesão medular e curativos. Esses itens atendem respectivamente, pessoas com lesão medular e úlceras, de decúbito e/ou de membros inferiores, cadastrados nesses programas conforme normativas do município. Seu financiamento é realizado integralmente com recurso do município.

O Elenco Complementar, também conhecido como Atenção Secundária, consiste na lista de medicamentos que não são financiados pelo Componente Básico ou não estão na RENAME e que são pactuados na Comissão Intergestora Bipartite (CIB-PI). Esses medicamentos são selecionados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do município a partir da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME). A seleção deve satisfazer às necessidades de cuidados da saúde da população de Vera Mendes, segundo critérios epidemiológicos, considerando a eficácia, segurança, conveniência, qualidade e os custos dos medicamentos. O financiamento desses medicamentos é do Estado e Município. A aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos itens que compõem esse elenco são de responsabilidade do município.

REMUME POR ANEXOS

**Anexo I - Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da
Assistência Farmacêutica
Medicamentos voltados ao tratamento de doenças prevalentes e prioritárias da
Atenção Primária à Saúde.**

1- SISTEMA NERVOSO CENTRAL

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Ácido acetilsalicílico | 100 mg | comprimido |
| Ácido valproico | 250 mg | cápsula |

| | | |
|-----------------------------|-------------|-------------------|
| Ácido valproico | 500 mg | cápsula |
| Ácido valproico | 50 mg/ml | solução oral |
| Carbamazepina | 200 mg | comprimido |
| Carbamazepina | 400 mg | comprimido |
| Carbamazepina | 20 mg/ml | suspensão oral |
| Carbonato de lítio | 300 mg | comprimido |
| Clobazam | 10 mg | comprimido |
| Clonazepam | 2,5 mg/ml | solução oral |
| Clonazepam | 2 mg | comprimido |
| Cloridrato de amitriptilina | 25 mg | comprimido |
| Cloridrato de amitriptilina | 75 mg | comprimido |
| Cloridrato de biperideno | 2 mg | comprimido |
| Cloridrato de fluoxetina | 20 mg | cápsula |
| Cloridrato de nortriptilina | 25 mg | cápsula |
| Clorpromazina | 25 mg | comprimido |
| Clorpromazina | 100 mg | comprimido |
| Clozapina | 25 mg | comprimido |
| Decanoato de haloperidol | 70,52 mg/ml | solução injetável |
| Diazepam | 5 mg/ml | solução injetável |
| Diazepam | 5 mg | comprimido |
| Diazepam | 10 mg | comprimido |
| Dipirona | 500 mg/ml | solução injetável |
| Dipirona | 500 mg | comprimido |
| Dipirona | 500 mg/ml | solução oral |
| Fenitoína | 100 mg | comprimido |
| Fenitoína | 20 mg/ml | suspensão oral |
| Fenitoína | 50 mg/ml | solução injetável |
| Fenobarbital | 100 mg/ml | solução oral |
| Fenobarbital | 100 mg | comprimido |
| Fenobarbital | 40 mg/ml | solução oral |
| Haloperidol | 1 mg | comprimido |
| Haloperidol | 2 mg | comprimido |
| Haloperidol | 2 mg/ml | solução oral |

| | | |
|----------------------------|------------|-------------------|
| Haloperidol | 5 mg/ml | solução injetável |
| Hemifumarato de quetiapina | 25 mg | comprimido |
| Hemifumarato de quetiapina | 75 mg | comprimido |
| Levomepromazina | 25 mg | comprimido |
| Levomepromazina | 100 mg | comprimido |
| Lorazepam | 2 mg | comprimido |
| Olanzapina | 5 mg | comprimido |
| Paracetamol | 200 mg/ml | solução oral |
| Paracetamol | 500 mg | comprimido |
| Paracetamol + codeína | 500 + 30 g | comprimido |
| Risperidona | 1 mg | comprimido |
| Risperidona | 2 mg | comprimido |
| Risperidona | 3 mg | comprimido |
| Sertralina | 50 mg | comprimido |
| Sertralina | 100 mg | comprimido |
| Sulfato de morfina | 10 mg/ml | solução injetável |
| Tramadol | 50 mg | cápsula |
| Valproato de sódio | 250 mg | cápsula |
| Valproato de sódio | 500 mg | cápsula |
| Valproato de sódio | 50 mg/ml | solução oral |

2. SISTEMA CARDIOVASCULAR

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Anlodipino | 5 mg | comprimido |
| Anlodipino | 10 mg | comprimido |
| Atenolol | 25 mg | comprimido |
| Atenolol | 50 mg | comprimido |
| Captopril | 25 mg | comprimido |
| Cloridrato de amiodarona | 50 mg/ml | solução injetável |
| Cloridrato de lidocaína | 20 mg/ml (2%) | solução injetável |

| | | |
|---------------------------|----------|-------------------|
| Cloridrato de propranolol | 40 mg | comprimido |
| Epinefrina | 1 mg/ml | solução injetável |
| Espironolactona | 25 mg | comprimido |
| Furosemida | 40 mg/ml | comprimido |
| Hidroclorotiazida | 25 mg | comprimido |
| Losartana potássica | 50 mg | comprimido |
| Maleato de enalapril | 10 mg | comprimido |
| Maleato de enalapril | 20 mg | comprimido |
| Metildopa | 250 mg | comprimido |
| Sinvastatina | 20 mg | comprimido |
| Sinvastatina | 40 mg | comprimido |
| Succinato de metoprolol | 50 mg | comprimido |

3. SISTEMA RESPIRATÓRIO

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Cloridrato de ambroxol | 3 mg/ml | xarope |
| Cloridrato de ambroxol | 6 mg/ml | xarope |
| Cloridrato de prometazina | 25 mg | comprimido |
| Cloridrato de prometazina | 25 mg/ml | solução injetável |
| Loratadina | 10 mg | comprimido |
| Loratadina | 1 mg/ml | xarope |
| Maleato de dexclorfeniramina | 2 mg | comprimido |
| Maleato de dexclorfeniramina | 0,4 mg/ml | xarope |

4. SISTEMA GASTRINTESTINAL

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Bromoprida | 5 mg | comprimido |
| Bromoprida | 4 mg/ml | solução oral |

| | | |
|------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Bromoprida | 5 mg/ml | solução injetável |
| Cloridrato de metoclopramida | 5 mg/ml | solução injetável |
| Cloridrato de ondansetrona | 2 mg/ml | solução injetável |
| Escopolamina + dipirona | 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml | solução oral |
| Omeprazol | 20 mg | cápsula |
| Omeprazol | 40 mg/ml | solução injetável |
| Hidróxido de alumínio | 60 mg/ml | suspensão |
| Sais para reidratação oral | | pó para solução oral |
| Simeticona | 75 mg/ml | solução oral |

5. SISTEMA ENDÓCRINO / METABÓLICO

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Cloridrato de metformina | 500 mg | comprimido |
| Cloridrato de metformina | 850 mg | comprimido |
| Glibenclamida | 5 mg | comprimido |
| Insulina humana NPH | | frasco-ampola |
| Insulina humana regular | | frasco-ampola |

6. ANTI-INFECCIOSOS

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Aciclovir | 200 mg | comprimido |
| Amoxicilina | 50 mg/ml | suspensão oral |
| Amoxicilina | 500 mg | cápsula |
| Amoxicilina + clavulanato de potássio | 50 mg/ml + 12,5 mg/ml | suspensão oral |
| Amoxicilina + clavulanato de potássio | 500 mg + 125 mg | comprimido |
| Azitromicina | 40 mg/ml | pó para suspensão oral |
| Azitromicina | 500 mg | comprimido |

| | | |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Benzilpenicilina benzatina | 1.200.000 UI | pó para solução injetável |
| Cefalexina | 500 mg | cápsula |
| Cefalexina | 50 mg/ml | suspensão oral |
| Ceftriaxona | 1g | pó para solução injetável |
| Ciprofloxacino | 500 mg | comprimido |
| Cloridrato de clindamicina | 150 mg/ml | solução injetável |
| Fluconazol | 150 mg | cápsula |
| Metronidazol | 250 mg | comprimido |
| Secnidazol | 1000 mg | comprimido |
| Sulfametoxazol + trimetropina | 40 mg/ml + 8 mg/ml | suspensão oral |
| Sulfametoxazol + trimetropina | 400 mg + 80 mg | comprimido |

7. SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Alendronato de sódio | 70 mg | comprimido |
| Ibuprofeno | 600 mg | comprimido |
| Ibuprofeno | 50 mg/ml | suspensão oral |
| Nimesulida | 100 mg | comprimido |
| Nimesulida | 50 mg/ml | solução oral |

8. SISTEMA GENITURINÁRIO

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| Acetato de medroxiprogesterona | 150 mg/ml | suspensão injetável |
| Enantato de norestiterona + valerato de estradiol | 50 mg/ml + 5 mg/ml | suspensão injetável |
| Levonorgestrel | 0,75 mg | comprimido |
| Levonorgestrel + etinilestradiol | 0,15 mg+ 0,03 mg | comprimido |

| | | |
|----------------------|--------------|---------------|
| Metronidazol | 100 mg/g | gel vaginal |
| Nifedipino | 20 mg | comprimido |
| Nitrato de miconazol | 2% (20 mg/g) | creme vaginal |
| Norestiterona | 0,35 mg | comprimido |
| Nistatina | 20 mg/g | creme vaginal |

9. SISTEMA DERMATOLÓGICO

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Aciclovir | 50 mg/g (5%) | creme |
| Dexametasona | 1 mg/g (1%) | creme |
| Neomicina + bacitracina | 5 MG/G + 250 UI/g | pomada |
| Nitrato de miconazol | 20 mg/g (2%) | creme |

10. PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS E INSULINAS

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona | 3 mg/ml + 3 mg/ml | suspensão injetável |
| Dexametasona | 0,1 mg/ml | elixir |
| Fosfato dissódico de dexametasona | 4 mg/ml | solução injetável |
| Fosfato dissódico de prednisolona | 3 mg/ml | solução oral |
| Prednisona | 20 mg | comprimido |
| Prednisona | 5 mg | comprimido |
| Succinato sódico de hidrocortisona | 100 mg | pó para solução injetável |
| Succinato sódico de hidrocortisona | 500 mg | pó para solução injetável |

11. VITAMINAS E MINERAIS

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Ácido ascórbico | 200 mg/ml | solução oral |
| Ácido fólico | 5 mg | comprimido |
| Ácido fólico | 0,2 mg/ml | solução oral |
| Vitaminas do complexo B | | Solução oral |
| Vitaminas do complexo B | | comprimido |

12. SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Ácido acetilsalicílico | 100 mg | comprimidos |
| Ácido fólico | 5 mg | comprimido |
| Ácido fólico | 0,2 mg/ml | solução oral |
| Ácido tranexâmico | 50 mg/ml | solução injetável |
| Clopidogrel | 75 mg | comprimido |
| Solução ringer + lactato | | solução injetável |
| Sulfato ferroso | 25 mg/ml | solução oral |
| Sulfato ferroso | 40 mg/ml | comprimido |

13. PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Benzoilmetronidazol | 40 mg/ml | suspensão oral |
| Albendazol | 40 mg/ml | suspensão oral |
| Albendazol | 400 mg | comprimido |
| Ivermectina | 6 mg | comprimido |

14. VÁRIOS

| Denominação genérica | Concentração/ composição | Forma farmacêutica/ descrição |
|----------------------|--------------------------|----------------------------------|
|----------------------|--------------------------|----------------------------------|

| | | |
|---|---|-------------------------|
| Água para injetáveis | | solução injetável 10 ml |
| Agulha para caneta aplicadora de insulina | - | - |
| Caneta para aplicação de insulina | - | - |
| Gel lubrificante | - | gel |
| Lancetas para punção digital | - | unidade |
| Preservativo feminino | - | - |
| Preservativo masculino | - | - |
| Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina | - | unidade |
| Tiras reagente de medida de glicemia capilar | - | unidade |

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

A REMUME deve ser revisada periodicamente (pelo menos a cada 2 anos) pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município (CFT).

Os medicamentos devem constar na RENAME ou, justificadamente, estar incluídos conforme protocolo local.

Deve ser garantido o abastecimento regular, evitando ruptura de estoque.

É importante capacitar as equipes de saúde sobre o uso racional desses medicamentos.